



Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais Efetivos do Município de Guaçuí-ES – FAPS/PMG (2021-2024).

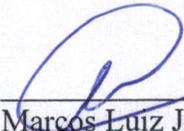
ATA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL 2021-2024

Às 9:00 horas do sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, em cumprimento ao inciso I do Art. 31 da Lei Municipal 2.927/2001, na presença do excelentíssimo prefeito municipal Sr. Marcos Luiz Jauhar, da Sra. Heliene Machado Coutinho Coelho (suplente do conselho fiscal), da Presidente Executiva do FAPS Sra. Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes e do Superintendente Administrativo, Financeiro e Contábil do FAPS o Sr. Wagner Medeiros de Souza, reuniram-se nas dependências do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, com sede na Avenida Espírito Santo, 70 – Centro, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, os eleitos para comporem o Conselho fiscal do FAPSPMG para o período de 2021 (dois mil e vinte e um) a 2024 (dois mil e vinte e quatro), a saber, Antonio Marcos Pirovani Machado, brasileiro, união estável, servidor público municipal, inscrito no CPF n.º 020.142.217-40, domiciliado e residente na Rua Hidelbrando Martinho de Carvalho, 78 – Centro em Guaçuí-ES, Roberto Cristóvão de Oliveira, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF n.º 688.002.907-87, domiciliado e residente na Rua Wlademiro Azevedo de Aguiar, 176 – Centro em Guaçuí-ES, Gilda Amitti Gloria, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, inscrita no CPF n.º 830.030.537-87, domiciliada e residente na Alameda Francisco Pinto, 35 – Centro em Guaçuí-ES, Marilza Ferreira da Silva, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF n.º 039.267.677-07, domiciliada e residente na Avenida Virgílio Aguiar, 345 – Bairro Palmeiras em Guaçuí-ES e Ronaldo dos Santos Pimenta, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF n.º 041.112.477-33, domiciliado e residente na Rua Sebastião Alves de Lima, 50 – Manoel Monteiro Torres em Guaçuí-ES. Num primeiro momento foi lido o Artigo 31 da Lei n.º 2.927/2001 que fala das atribuições do Conselho Fiscal, bem como, foi discutido da necessidade da criação de um regimento interno, cuja finalidade seria regulamentar os trabalhos e as reuniões do conselho. Passou-se em seguida de acordo com o item I do Art. 31 da Lei n.º 2.297/2001 para a eleição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e membro do Conselho Fiscal. Após alguns minutos de diálogo, decidiu-se por aclamação o seguinte: Presidente – Roberto Cristóvão de Oliveira, Vice-Presidente – Antônio Marcos Pirovani Machado, 1ª Secretária - Gilda Amitti Glória, 2ª Secretária - Marilza Ferreira da Silva e Membro - Ronaldo dos Santos Pimenta. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

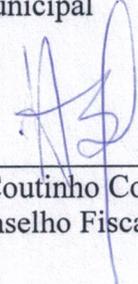
Publicado no
Mural do FAPSPMG

06/01/2021

Warley dos Santos Silva
Gerente de Benefícios
Matricula: 101954



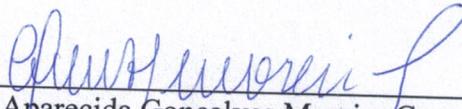
Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal



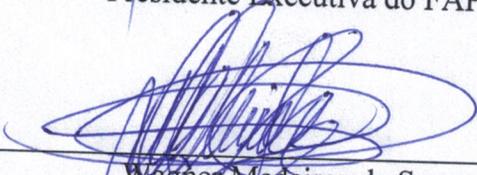
Heliene Machado Coutinho Coelho
Suplente do Conselho Fiscal



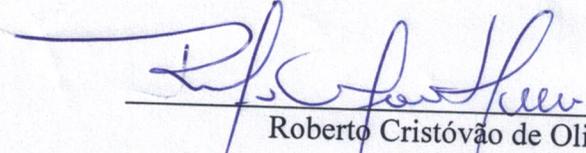
Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais Efetivos do Município de Guaçuí-ES – FAPS/PMG (2021-2024).



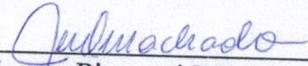
Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes
Presidente Executiva do FAPS



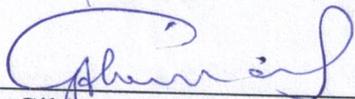
Wagner Medeiros de Souza
Superintendente Administrativo, Financeiro do FAPS



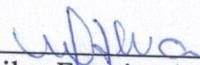
Roberto Cristóvão de Oliveira
Presidente



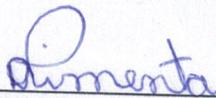
Antônio Marcos Pirovani Machado
Vice-Presidente



Gilda Amitti Glória
1ª Secretária



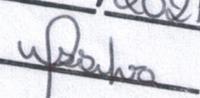
Marilza Ferreira da Silva e
2ª Secretária



Ronaldo dos Santos Pimenta
Membro

Publicado no
Mural do FAPSPMG

06/05/2021



Warley dos Santos Silva
Gerente de Benefícios
Matrícula: 101954